



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

PORTARIA Nº 019/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de placas de homenagem, a serem a distribuídas as mulheres homenageadas conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 08/03/2019, que institui no Legislativo o título de "MULHER CIDADÃ" e/ou "MULHER DESTAQUE" em Novo Barreiro/RS.

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 011/2025, tomem as providências cabíveis para a Contratação de empresa para o fornecimento de placas de homenagem, a serem a distribuídas as mulheres homenageadas conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 08/03/2019, que institui no Legislativo o título de "MULHER CIDADÃ" e/ou "MULHER DESTAQUE" em Novo Barreiro/RS, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do Inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento da Despesa

RUBRICA:

0101 01 031 0001 2001 339030 15 00 00 00 1500

NOVO BARREIRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se

Mariela Carla Rosseto
1ª secretária